

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 164/2019, 07 de novembro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 161, de 30 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI nº 162, de 30 de outubro de 2019	4
Portaria-SEI nº 163, de 31 de outubro de 2019	5
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 164, de 01 de novembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 167, de 04 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 168, de 04 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 169, de 04 de novembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 170, de 04 de novembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 171, de 04 de novembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 172, de 04 de novembro de 2019	10
Portaria-SEI nº 173, de 04 de novembro de 2019	10
Portaria-SEI nº 174, de 04 de novembro de 2019	11
Portaria-SEI nº 177, de 06 de novembro de 2019	11
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 178, de 06 de novembro de 2019	12
DESIGNAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 165, de 01 de novembro de 2019	13
SUBDELEGAÇÃO DE PODERES.....	13
Portaria-SEI nº 166, de 01 de novembro de 2019	13
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	15
Portaria-SEI nº 175, de 04 de novembro de 2019	15
Portaria-SEI nº 176, de 05 de novembro de 2019	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	17
AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO	17
Portaria-SEI nº 127, de 21 de outubro de 2019	17
Portaria-SEI nº 129, de 04 de novembro de 2019	18
REMANEJAMENTO INTERNO.....	19
Portaria-SEI nº 128, de 21 de outubro de 2019	19

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 161, de 30 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 14/2019 - HUAB/EBSEH**, firmado com o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrito no CNPJ nº **08.520.389/0001-08**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, para atender as necessidades da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, Filial HUAB.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
Titular	Luiz Fernando Silva	Chefe da Unidade de Planejamento (Mat. 2148971)
Substituto	Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo – Estatística (Mat. 2173504)

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
Titular	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo (Mat. 3032227)
Substituto	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	Assistente Administrativo (Mat. 2173568)

Art. 13. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 162, de 30 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 13/2019 - HUAB/EBSERH**, firmado com a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº **08.324.196/0001-81**, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, Filial HUAB.

GESTOR DE CONTRATO:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
Titular	Fernando Mateus Maia Barbosa	Engenheiro Clínico (Mat. 1385217)
Substituto	Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	Engenheiro Civil (Mat. 2351176)

FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
Titular	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo (Mat. 3032227)
Substituto	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	Assistente Administrativo (Mat. 2173568)

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 163, de 31 de outubro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 08/2019 - HUAB/EBSERH**, firmado com o Sr. **EDILSON CLÁUDIO DA SILVA FELIPE**, inscrito no CPF nº **631.384.414-916**, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Manoel Lourenço Maia, nº 223, Centro, Santa Cruz/RN, onde funciona a Superintendência e setores de apoio do Hospital Universitário Ana Bezerra, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

I - GESTOR DE CONTRATO:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
TITULAR	Célia Caetano Bezerra	Chefe da Unidade de Apoio Corporativo (Mat. 2166501)
SUBSTITUTO	Rafaela de castro Figueiredo	Assistente Administrativo (Mat. 2205802)

II - FISCAL ADMINISTRATIVO - UAO:

	NOME	CARGO/MATRÍCULA
TITULAR	Kátia Cristina Augusta Revorêdo	Assistente Administrativo (Mat. 2173568)
SUBSTITUTO	Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros	Assistente Administrativo (Mat. 3032227)

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 066, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 81/2018, de 16 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 164, de 01 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à **aquisição de Produtos de Alimentação Semiperecíveis** para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Natália Carlos Maia Amorim	1852499
Samuel José Campelo da Silva	3016046
Nícolás Sérvulo Oliveira Justino	2247522

2º Fica revogada a Portaria nº 042, de 01 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 136/2019, de 8 de abril de 2019.

3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 167, de 04 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à **aquisição de Mobiliário geral**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Fica revogada a Portaria nº 129, de 12 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 103/2018, de 12 de setembro de 2018.

3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 168, de 04 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à **aquisição de equipamento médico-hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 169, de 04 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à **aquisição de gêneros de alimentação**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Natália Carlos Maia Amorim	1852499
Samuel José Campelo da Silva	3016046
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Fica revogada a Portaria nº 137, de 01 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 106/2018, de 04 de outubro de 2018.

3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 170, de 04 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à **aquisição de material hospitalar em geral**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649
Bruno Ribeiro da Silva Andrade	1224958
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSEH

Portaria-SEI nº 171, de 04 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à **aquisição de material de consumo em geral**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	2266596
Gleyzia de Andrade	1941232
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 172, de 04 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à **aquisição de material laboratorial em geral**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPÉ
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	2148934
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSEH

Portaria-SEI nº 173, de 04 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à **aquisição de material para infraestrutura**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	2351176
Luiz Ricardo de Carvalho	1149443
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 174, de 04 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referentes à **aquisição de equipamentos e material de TI**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB:

Colaborador	SIAPE
Eduardo Rodrigo da Silva Marques	1897559
Iredja Regina da Silva Elias	2159106

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 177, de 06 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento** da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para auxiliar o agente de licitação em todas as fases do processo licitatório referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais e insumos e Limpeza e desinfecção de Reservatórios de água, com fornecimento de laudo técnico nas áreas internas e externas do Hospital Universitário Ana Bezerra e seus Anexos:

Colaborador	SIAPE
Natália Tavares de Paula	2994115
Alissandra Medeiros de Araujo	2169720
Nemézio Jorge da Rocha	2391259

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria-SEI nº 178, de 06 de novembro de 2019

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 173, de 05 de novembro de 2018 da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para comporem a **Comissão Especial de Licitação**, para atuar nos processos de Contratação de Obras a fim de atender às necessidades do HUAB-UFRN, pelo período de 1 (um) ano.

Colaborador	SIAPE
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - Presidente	2636644
Luiz Ricardo de Carvalho - Presidente Substituto	1149443
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares - Membro	2351176

Art. 2ª Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 165, de 01 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Severino Clemente da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1173457, Gerente Administrativo, como **Ordenador de Despesa Substituto** nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados em suas ausências e impedimentos, pelo Substituto, desde 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 056, de 25 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 1 de julho de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Portaria-SEI nº 166, de 01 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. **Subdelegar as competências** de que trata os incisos listados abaixo, do art. 4º, da Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 518 de 09 de janeiro de 2019, ao Gerente Administrativo e, em suas ausências e impedimentos legais, ao respectivo substituto:

VIII. gerenciar e acompanhar todos os registros mensais pertinentes à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de estoques no SIAFI, bem como nos sistemas de registros contábeis auxiliares, conciliando com os sistemas de controles internos e outros necessários à evidenciação patrimonial da Ebserh, verificando a conformidade da documentação com base na Lei 4.320/64 e na Lei 6.404/76, obedecendo o princípio contábil da competência para o lançamento dos documentos nos sistemas;

XIX. homologar, anular ou revogar procedimentos de licitação, no âmbito de sua competência;

XX. autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação, nos casos previstos na legislação em vigor;

XXV. planejar, organizar, controlar, avaliar e acompanhar a execução das atividades de patrimônio e almoxarifado, compreendendo atividades como o controle físico dos estoques do almoxarifado por meio do Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA) e dos bens inventariados por meio do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB), bem como realização de conciliações entre o físico, os sistemas de controle interno e o SIAFI, submetendo à Administração Central da Ebserh os relatórios de conciliações devidamente assinados pela Superintendência e demais responsáveis, mensalmente ou em temporalidade a ser definida em norma específica, assim como promovendo a abertura dos processos de apuração de divergências de saldo de inventário e a construção dos devidos planos de ação para mitigar as divergências;

XXVII. planejar, organizar, monitorar e garantir a gestão dos bens móveis, tangíveis e intangíveis, e dos bens imobiliários da unidade, mantendo atualizados os respectivos cadastros e registros nos sistemas informatizados da empresa e do governo federal, inclusive quanto à atualização dos valores imobilizados;

XXIX. atribuir aos servidores ou empregados a responsabilidade pela guarda e conservação de bens de natureza permanente e de consumo;

XXXIV. elaborar proposta orçamentária anual, seguindo os planejamentos estratégicos da empresa e da unidade hospitalar, contendo o detalhamento das despesas para o período, com base nas diretrizes metodológicas e em alinhamento com as diretrizes da Administração Central da Ebserh e conforme calendário e condições definidos para o Governo Federal;

XXXV. planejar e realizar a programação orçamentária e financeira, considerando a previsão de despesas e receitas, promovendo a eficiência no uso dos recursos;

XXXVI. realizar a gestão orçamentária e financeira, estabelecendo as prioridades e avaliando a capacidade de execução da unidade para evitar possíveis assunções de dívidas ou despesas para as quais não se tenha

capacidade orçamentária suficiente prevista para a unidade em cada exercício financeiro;

XXXVII. organizar, apoiar, promover e controlar as atividades de execução orçamentária e financeira da unidade, promovendo a adequada instrução processual e os registros nos sistemas oficiais do Governo Federal;

XXXVIII. organizar, apoiar, promover e controlar as atividades de execução de planos de trabalho, termos de execução descentralizada e demais compromissos firmados pela unidade, promovendo o adequado cumprimento de objetos, objetivos, metas e resultados pactuados;

XXXIX. prestar informações sobre objetos, objetivos, metas e resultados pactuados, bem como contas assumidas, em função de planos de trabalho, termos de execução descentralizada e demais compromissos firmados pela unidade;

XLI. promover o registro no SIAFI da liquidação efetiva das despesas, de forma a sinalizar às entidades competentes as reais necessidades de aporte de recursos financeiros suficientes à efetivação dos pagamentos aos credores, observando as peculiaridades de programação e cronograma de cada entidade;

XLV. realizar a gestão das demandas e do estoque de restos a pagar, promovendo sua execução e seu cancelamento tempestivamente, de forma a evitar a permanência de saldos substanciais na unidade gestora sob sua responsabilidade;

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pelo Gerente Administrativo, desde 24 de abril de 2019, subdelegados por meio da Portaria-SEI nº 048.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 048, de 23 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 138 de 24 de abril de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 175, de 04 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-

EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 148, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 158/2019, de 24 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23527.004107/2019-10, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 30/2019, de 29 de outubro de 2019.

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 176, de 05 de novembro de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço n. 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Osvaldo Marques Bezerra Junior, matrícula SIAPE nº 2159125, ocupante do cargo de Cirurgião-dentista, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23527.004107/2019-10, instaurado pela Portaria nº 148, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 158, de 24 de setembro de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN-EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO
Portaria-SEI nº 127, de 21 de outubro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Onadja Benício Rodrigues	2347262	Enfermeira obstetra	30/10 a 02/11/2019	Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal – COBEON - Maceió/AL
Francisca das Chagas Soares Pereira	2203592	Enfermeira obstetra	30/10 a 02/11/2019	Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal – COBEON - Maceió/AL
Maria Diane Braga Dantas Monteiro	2363917	Enfermeira obstetra	30/10 a 02/11/2019	Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal – COBEON - Maceió/AL
Rita Berenice da Silva Costa	2159130	Enfermeira Assistencial	17 e 18/10/2019	I Encontro de Regulação em Saúde da Rede Ebserh - Fortaleza/CE
Sonaira Larissa Varela de Medeiros	1748172	Fisioterapeuta	17 e 18/10/2019	I Encontro de Regulação em Saúde da Rede Ebserh - Fortaleza/CE
Julianny Karla de Moura Braga	2213185	Enfermeira Assistencial	17 e 18/10/2019	I Encontro de Regulação em Saúde da Rede Ebserh - Fortaleza/CE
Joana D'arc do Nascimento	2168749	Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	17 e 18/10/2019	I Encontro de Regulação em Saúde da Rede Ebserh - Fortaleza/CE
Lays Pinheiro de Medeiros	2363917	Enfermeira Assistencial	11 a 15/11/2019	XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XV ENAM) - Rio de Janeiro/RJ
Vanessa Gomes de Oliveira Medeiros	1769830	Enfermeiro Terapia Intensiva Neonatal	23/10 a 25/10/2019	Curso de Capacitação de Tutores do Método Canguru na Atenção Primária - Natal/RN
Wilton Rodrigues Medeiros	1552913	Sanitarista	17,18 e 19/10/2019	Encontro Presencial do MBA em Economia em Saúde e ATS - São Paulo/SP
Ricardo Pinheiro da Silva	2204393	Técnico em informática	22/10/2019 e 10/12/2019	100-105 - Interconnecting Cisco Networking Devices Part 1 - English (ENU)

				200-105 - Interconnecting Cisco Networking Devices Part 2 - English (ENU) - Natal/RN
Caio Cid de Freitas Nunes	1919860	Farmacêutico	14 e 15/10/2019	Qualificação em Assistência Farmacêutica para Profissionais do SUS com Simulação Realística - São Paulo/SP
Denise Soares de Almeida	1114933	Ouvidora	22 a 24/10/2019	Atendimento em ouvidoria - Natal/RN
Kátia Cristina Augusta Revorêdo	2173568	Assistente Administrativo	12 a 14 /11/2019	13º CONGESP - Congresso de Gestão Pública do RN - Natal/RN
Samara Rafaela de Medeiros Pereira	2409598	Assistente Administrativo	12 a 14 /11/2019	13º CONGESP - Congresso de Gestão Pública do RN - Natal/RN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 129, de 04 de novembro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Iris Ucella De Medeiros	1289923	Farmacêutica	24/10/2019	II Jornada de Farmácia Clínica na Gestação e Lactação “Desafios na prática clínica da saúde da mulher e neonatologia” - Natal/RN
Cerimar Teixeira Pereira	2158186	Assistente Administrativo	18 a 21/11/2019	1º Encontro de Gestão de Pessoas da Rede EBSERH - Brasília/DF
Edson Mendes Marques	2203343	Enfermeiro	30/10 a 02/11/2019	XI COBEON - Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal – Maceió/AL
Vanessa Gomes De Oliveira Medeiros	1769830	Enfermeiro	23 A 25/10/2019	Curso de Capacitação de Tutores do Método Canguru na Atenção Primária - Natal/RN
Ricardo Antônio Feitosa Confessor De Sousa Almeida	2507638	Médico	30/10, 06/11 e 13/11/2019,	Sensibilização no Método Canguru - Natal/RN

Ana Caroline Dantas Guedes De Moura	1003909	Médico	06 a 09/10/2019	ECOFUNCIONAL - São Paulo/SP
Roberta Keile Gomes De Sousa Manso	1872615	Enfermeiro	04 e 05/11/2019	Encontro da Unidade SIASS do IFRN/2019 - NATAL/RN
Roberta Keile Gomes De Sousa Manso	1872615	Enfermeiro	11 a 14/11/2019	22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - Foz do Iguaçu/PR
Siderlan Carlos Silva Barbosa	1734209	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Huab	13 e 14/11/2019	Capacitação sobre Assédio Moral - Natal/RN
Jaciclelma Marcia Da Silva	2148962	Assistente Social	30/10, 06/11 e 13/11/2019	Sensibilização no Método Canguru - Natal/RN
Rute De Figueiredo Lopes Medeiros	2276824	Assistente Administrativo	12,13 e 14/11/2019	13º Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte
Vanessa Gonçalves Guedes	2377841	Advogada	06 a 08/11/2019	2º Encontro Nacional do Jurídico da Rede Ebserh - Brasília/DF
Vanessa Gonçalves Guedes	2377841	Advogada	13 e 14/11/2019	Capacitação sobre Assédio Moral - Natal/RN
Rachel Aparecida Costa Araújo	2214650	Técnico em Enfermagem	11 a 15/11/2019	XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XV ENAM) - Rio de Janeiro/RJ
Wilton Rodrigues Medeiros	1552913	Sanitarista	14/11/2019	Capacitação sobre Assédio Moral - Natal/RN
Jessica Cristiane Mendes Da Silva Freitas	2159108	Psicólogo Organizacional	18 a 21/11/19	1º Encontro de Gestão de Pessoas da Rede EBSEH - Brasília/DF
Jessica Cristiane Mendes Da Silva Freitas	2159108	Psicólogo Organizacional	13 e 14/11/2019	Capacitação sobre Assédio Moral - Natal/RN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 128, de 21 de outubro de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, **Nemézio Jorge da Rocha**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2391259, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Gerência Administrativa para a Unidade de Licitação, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Licitação do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 21 de outubro de 2019.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH